

RESOLUÇÃO Nº. 29/2018 – CSPP

**Homologação *ad referendum* da criação do curso de aperfeiçoamento denominado
Audiodescrição na Escola da Universidade Federal de Juiz de Fora**

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício, no uso de suas atribuições como Presidente em exercício do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

Considerando que a proposta do curso objeto da presente resolução foi aprovada em reunião do departamento de origem;

Considerando o exíguo prazo relatado pelo proponente e reiterado pela representante da Diretoria de Políticas da Educação Especial (DPEE) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC);

Considerando a relevância social da proposta e a possibilidade de resposta aos questionamentos apresentados no parecer desfavorável ao oferecimento do curso recebido pelo parecerista do CSPP;

Considerando a análise detalhada e criteriosa do curso proposto no presente processo pelo CSPP se dará antes do início das suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** *ad referendum* a criação do curso de aperfeiçoamento denominado “**Audiodescrição na Escola**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante processo nº 23071.009232/2018-22, para o período de 17/09/2018 a 31/05/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 12 de junho de 2018.



Prof. Luis Paulo da Silva Barra
Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa em exercício
Presidente em exercício do CSPP

Homologada, por maioria, na reunião ordinária do CSPP em 15 de agosto de 2018, quando também ficou acordado que processos desta natureza devem respeitar rigorosamente sua tramitação, valorizando o debate e o aprimoramento de seu teor, com as adequadas análises das instâncias anteriores à plenária deste Conselho.